

LEI Nº 1.284 / 88

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a última travessa da Rua Teófilo Tostes, no bairro da Barra, de *Geralcina Trota*, nascida a 12/12/1914 em Mirahy – MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé 26 de agosto de 1988

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito